



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 261, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Defensor Público-Geral interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público da Segunda Categoria Dr. JAIME BRASIL FILHO, 18 (dezoito) dias de folga compensatória a contar de 02 de maio de 2016, em virtude de sua designação para atuar no recesso forense de 20.12.2014 a 06.01.2015, conforme PORTARIA/DPG nº 947/2014, publicada no DOE nº 2409, de 20.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2752
EM 03 / 05 / 16
Publicado no DPJ Nº 5733
EM 04 / 05 / 16